

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e InovaçãoSECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECTI Nº 145 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA RESOLUÇÃO SECTI Nº 130 DE 14 DE MARÇO DE 2022 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260016/000145/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 48.167 de 03 de agosto de 2022 que altera, sem aumento de despesa, o Decreto Nº 46.596, de 13 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Resolução SECTI nº 130 de 14 de março de 2022, designando o servidor Matheus Gregório Ferreira, ID. 5025476-6, para, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, responder pelas atribuições da Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 2º - Designar o servidor Frederico Ricardo De Sousa Oliveira Da Costa, ID. 5115551-6 como substituto eventual da Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2022

JOÃO DE MELO CARRILHO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Id: 2438913

Cargo: Analista Técnico de Estudos e Pesquisas

| ID | NOME | CARGO | CLASSE | DATA DE EXERCÍCIO | DATA EFEITO RETROATIVO | PROCESSO Nº |
|-----------|----------------------------------|---|--------|-------------------|------------------------|-----------------------|
| 4336644-9 | Julia Cristina de Freitas Soares | Analista Técnico de Estudos e Pesquisas | IV | 08/08/2013 | 08/08/2021 | SEI E-26/003.308/2014 |
| 4457744-3 | Renata Gaspar Palmier Nunes | Analista Técnico de Estudos e Pesquisas | IV | 08/08/2013 | 08/08/2021 | SEI E-26/003.287/2014 |
| 4381598-7 | Suely Pereira Nunes | Analista Técnico de Estudos e Pesquisas | IV | 08/08/2013 | 08/08/2021 | SEI E-26/003.283/2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente da FAPERJ

Id: 2331786

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09/11/2022

PROCESSO Nº SEI-260004/001784/2022 - RATIFICO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 artigo 25, inciso II, e alterações posteriores, em favor de Z C DA SILVA - ME (cujo o nome atual é NITH TREINAMENTOS EIRELI), CNPJ: 07.649.811/0001-67 no valor de R\$ 8.091,90 (oito mil noventa e um reais e noventa centavos), para inscrição no "Curso eSocial no âmbito da Administração Pública".

Id: 2438590

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA UERJ Nº 889 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE
MENCIONA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo SEI-260007/041802/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Análise e Seleção de Bens Imóveis para fins de Alienação, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- 1- Marcelo Coimbra Monteiro, Coordenador de Controle e Registro Imobiliário, Mat. 39.951-9
- 2- Antonio Wilson de Sousa, Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária, Mat. 37.509-7
- 3- Telma Ferreira Farias Teles Costa, Técnico Universitário II, Mat. 35.523-0
- 4- Luciana Yuen, Chefe de Serviço de Apoio às Coordenadorias, Mat. 31060-7
- 5- Gilson Lima Dias, Técnico Universitário Superior - Procurador, matrícula: 34.480-4

Art. 2º - Os membros da Comissão de Análise e Seleção de Bens Imóveis perceberão gratificação pela participação, na forma do disposto pelo Art. 169, § 1º do Decreto Estadual nº 2.479/79.

§ 1º - O valor da gratificação a que se refere este artigo corresponde a dois décimos do valor do símbolo FG-02 para o Presidente da Comissão, e a dois décimos do valor do símbolo FG-03 para os demais membros, por reunião a que comparecerem, até o limite de dez reuniões mensais.

§ 2º - O pagamento da gratificação se dará sempre através de expediente emitido pelo Presidente da Comissão, ratificando a participação dos membros nas reuniões, a serem comprovadas através das cópias das Atas emitidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor

Id: 2438385

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 11.11.2022

APOSENTA EDUARDO GONÇALVES DIAS, matrícula nº 0220.666-2, ID 2073682-7, vínculo 1, cargo INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES, referência DOC INSM12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo Art. 2º, Inciso II da LC 195/2021, a contar de 13.07.2022. Processo nº SEI-260005/005283/2022.

Id: 2438855

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 11.11.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/008974/2022 - ADRIANA ANTÔNIA DOS SANTOS LIMA, cargo PROFESSOR FAETEC II, matrícula nº 00/5015123-2, ID 3985092-7, vínculo 5. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 12.02.2022.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/2545/2013 - ALINE BAHIENSE PEREIRA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0224.549-6, período base de 04.04.2016 a 01.06.2021. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/6947/2019 - CARLOS ANTONIO GOMES DA COSTA CHAVES - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0225.622-0-5, período base de 04.06.2016 a 02.04.2021. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/3136/2013 - CLAUDIO CARVALHO DOS SANTOS - TÉCNICO ESPECIALISTA - matrícula nº 0224.074-5, período base de 08.04.2017 a 05.07.2022. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/008999/2022 - DENISE DA CONCEIÇÃO MIRANDA FERNANDES, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0803.722-8, ID 3985173-7, vínculo 4. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 24.04.2021.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/1134/2018 - FERNANDO RIBEIRO BRASIL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0224.845-8, período base de 15.10.2016 a 13.10.2021. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/5333/2014 - JOCELITA LAFFITTE DA SILVA CAMARGO - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0223.272-6, período base de 23.08.2017 a 21.08.2022. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/39.478/2009 - LEOCÁDIA RIBEIRO - AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula nº 0224.721-1, período base de 31.01.2015 a 28.04.2020. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/3394/2016 - PAULO MARCIO SOUZA FREIRE - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0223.375-7, período base de 07.09.2017 a 05.09.2022. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/008980/2022 - SÔNIA DA SILVA CUNHA, cargo INSPETOR DE ALUNOS II, matrícula nº 00/0221.495-5 ID 2085673-3, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 02.11.2022.

Id: 2438854

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO REITOR
DE 11.11.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/3554/2019 - ACOELHO o Parecer da PGRUERJ em suas Manifestações 41763733 e 41829804. INSTAURE-SE o processo administrativo disciplinar em face do servidor Carlos André Lins Ávila, matrícula nº 39.548-3.

Id: 2438894

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULARATO DA CHEFE
DE 06/10/2022

INDICA o servidor MARCOS DE OLIVEIRA TEMPERINI, mat. 32.228-9, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no LAB DE BIOL DA CÉLULA ENDOTELIAL E DA ANGIOGENESE - LABANGIO - Processo nº SEI-260007/043038/2022.

Id: 2438701

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMESATO DA DIRETORA
DE 20/09/2022

INDICA a servidora CECILIA AZEVEDO DE SOUZA, mat. 39.319-9, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no HORTO BOTÂNICO DA UERJ - HORTO - Processo nº SEI-260007/039833/2022.

Id: 2438702

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 496 DE 20 DE JULHO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES
DA FAPERJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 6.832, de 30 de junho de 2014, o Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014 e a Portaria FAPERJ nº 285, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores abaixo relacionados, com base nos resultados finais das avaliações de desempenho, bem como nas certificações de capacitação apresentados pelos servidores.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 10/11/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/009758/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas STOCKRIÓ e OPTHALMOS, referente a aquisição de medicamentos diversos, no valor de R\$ 30.676,96, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2438867

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1554 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE
MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs SEI-E-10/003/1108/2013 e SEI-100001/000278/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato nº 004/ASJUR/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e a empresa ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA, tendo como objeto o Fomecimento de 06 (seis) trens unidades elétricos com 08 (oito) carros cada, totalizando 24 (vinte e quatro) carros motores e 24 (vinte e quatro) carros reboques.

- José Carlos de Almeida, Matrícula nº 99.000.850 - Gestor do Contrato;
- Mila Braga de Lima, Id. Funcional nº 5000319-4 - Gestora Substituta;
- Luiz Cláudio Alves de Mello, Matrícula nº 09.002.064 - Fiscal;
- Ricardo Heinz Herz, Matrícula nº 09.001.962 - Fiscal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1.535/2022.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2438697

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1555 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE
MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/301.159/2008 e SEI-100001/000278/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato nº 006/ASJUR/2009, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e o Consórcio CMC/CNRCRC CONSORTIUM, tendo como objeto o Fomecimento de 30 (trinta) trens unidades elétricas com 04 (quatro) carros cada.

- José Carlos de Almeida, Matrícula nº 99.000.850- Gestor do Contrato;
- Mila Braga de Lima, Id. Funcional nº 5000319-4 - Gestora Substituta;
- Luiz Cláudio Alves de Mello, Matrícula nº 09.002.064 - Fiscal;
- Ricardo Heinz Herz, Matrícula nº 09.001.962 - Fiscal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1.536/2022.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2438698